

**AO JUÍZO DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE
CASTILHOS - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000317-84.2017.8.21.0056

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada no feito e na qualidade de
Administradora Judicial de **REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA**, vem, respeitosamente à presença
de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, indica-se que a presente manifestação tem como objetivo analisar a movimentação processual ocorrida entre os Eventos 95 e 122. Assim, inicia-se pelo relatório processual (item 2 desta manifestação), sendo que os detalhes necessários são analisados nos tópicos seguintes.

2 RELATÓRIO PROCESSUAL E QUESTÕES PENDENTES

Em atenção à Recomendação Nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tendo por base a última manifestação apresentada por esta auxiliar e que analisou a movimentação processual, apresenta-se o relatório de andamento processual na tabela a seguir:

EVENTO DATA	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA	ANÁLISE FEITA POR:	EVENTUAL PONDERAÇÃO FEITA PELA AJ / TÓPICO DE ANÁLISE
95 27/06/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO PROCESSUAL	<input type="checkbox"/> Recuperanda <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	PENDE DE APRECIÇÃO
96 01/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCESSÃO DE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÃO SE APLICA	-
97 02/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 96, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	NÃO SE APLICA	-
98 02/07/2024	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO INDICANDO QUE NÃO SE OPÕE AO PEDIDO DE ALIENAÇÃO APRESENTADO NO EVENTO 82, MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CONTAS	<input type="checkbox"/> Recuperanda <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input checked="" type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	PENDE DE APRECIÇÃO
99 24/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO	NÃO SE APLICA	DECISÃO NO EVENTO 104
100 20/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5000228-95.2016.8.21.0056	<input type="checkbox"/> Recuperanda <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO

			<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	
101 29/08/2024	SANDRO SIMAO LERSCH	SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA DE PODERES, FEITO EM FAVOR DE JORGE DONIZETI SANCHEZ	NÃO SE APLICA	-
102 06/09/2024	SANDRO SIMAO LERSCH	SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA DE PODERES, FEITO EM FAVOR DE JORGE DONIZETI SANCHEZ	NÃO SE APLICA	-
103 17/09/2024	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PETIÇÃO POSTULANDO A JUNTADA DO SUBSTABELECIMENTO ANEXO	NÃO SE APLICA	-
104 18/10/2024	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DOS CREDORES ACERCA DO PEDIDO APRESENTADO NO EVENTO 82 E A INTIMAÇÃO DA AJ QUANTO AO COMUNICADO NO EVENTO 100	<input type="checkbox"/> Recuperanda <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Magistrado(a)	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTES TÓPICOS
105 - 115 18/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES DIRIGIDAS ÀS PARTES QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 104	NÃO SE APLICA	-
116 20/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 110, DIRIGIDA AO BANCO DO BRASIL SA	NÃO SE APLICA	-
117 21/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 112, DIRIGIDA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	NÃO SE APLICA	-
118 25/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 106, DIRIGIDA À FUTURA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	NÃO SE APLICA	-
119 28/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMADAS DIVERSAS INTIMAÇÕES - EVENTOS 105, 107, 108, 109, 111, 113, 114 e 115	NÃO SE APLICA	-
120 01/11/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5000224-58.2016.8.21.0056	<input type="checkbox"/> Recuperanda <input checked="" type="checkbox"/> Administração Judicial <input type="checkbox"/> Ministério Público	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTES TÓPICOS

			<input type="checkbox"/> Magistrado(a)	
121 07/11/2024	THIAGO DOS REIS WALLAU	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO, RELATIVA AO EVENTO 109	NÃO SE APLICA	-
122 08/11/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AOS EVENTOS 108 E 107	NÃO SE APLICA	-

De plano, indica-se que a manifestação de Evento 95 pende de apreciação por este juízo, na medida em que se aguarda o decurso do prazo concedido às partes a partir da decisão de Evento 104. Já no que toca aos ofícios de Eventos 100 e 120, indica-se que as manifestações anexas foram apresentadas nos juízos de origem, sobre o que se opina seja a Devedora intimada para que preste suas considerações.

Assim, e sendo o que se tinha a considerar, requer a juntada da presente manifestação aos autos e a análise de seus termos.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, 08 de novembro de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997